



R E S O L U Ç Ã O Nº 150/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 251/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 06563/2012.
Considerando o contido no Parecer nº 1.491/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 251/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência até 27 de março de 2015**, para que o projeto cumpra com o cronograma de atividades pactuado: **Imunomodulação com substâncias ultradiluídas no tratamento da infecção murina pelo Trypanosoma cruz** – Pesquisa básica aplicada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).